



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Cultura e Patrimônio**

**AVISO 009/2025/SCP**  
**Processo SEI-2025-0300690**

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Cultura e Patrimônio, vem por meio deste, tornar público que realizará a aquisição de 01 (um) Mini Projetor Portátil 4K Android Full HD, e equipamentos para o sistema de som e iluminação para o Centro Cultural Theóphilo Massad, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 50.352,89 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>Equipamento de Multimídia</b>					
01	Mini Projetor Portátil 4K Android Full HD de acordo com as características a serem informadas no Termo de referência, tendo minimamente as especificações apontadas no item. 3.2 deste Estudo Técnico Preliminar	Unid.	01	R\$ 359,00	R\$ 359,00
<b>Materiais Elétricos/Iluminação Cência</b>					
02	lâmpadas T19 (1000W 220V) adas CP77 (1000W 220V)	Unid.	15	R\$ 237,00	R\$ 3.555,00
03	lâmpadas palito 118mm (150W 110V)	Unid.	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
04	refletores PAR LED 18x18 RGBWA-UV	Unid.	30	R\$ 915,00	R\$ 27.450,00
05	mangueira LED amarela	Metro	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
06	garras tipo clamp de ferro 2"	Unid.	40	R\$ 29,90	R\$ 1.296,00
07	cabos DMX (XLR) – 1,5m	Unid.	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
08	cabos DMX (XLR) – 2m30	Unid.	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
09	cabos DMX (XLR) – 10m	Unid.	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
10	cabos DMX (XLR) – 15m	Unid.	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
11	cabo PP 2"	Metro	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
12	plugues macho e tomadas fêmea 10A – 250v (cor preta)	Unid.	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
<b>Para o Sistema de Som – Teatro</b>					
13	cabos XLR macho/fêmea (áudio estéreo)	Unid.	15	R\$ 54,00	R\$ 810,00
14	direct box ativos Ultra-DI 100	Unid.	6	R\$ 658,90	R\$ 3.953,40
15	fone de ouvido AKG K414P	Unid.	01	R\$ 243,99	R\$ 243,99
16	régua de extensão para rack (tomadas 10A bivolt)	Unid.	15	R\$ 118,00	R\$ 1.770,00
<b>Para ser Aplicado em Serviços Gerais no Teatro</b>					
17	Refletores LED Branco (500W – luz de serviço)	Unid.	10	R\$ 205,00	R\$ 2050,00
18	Lâmpadas 9V amarela (luz de serviço)	Unid.	100	R\$ 4,37	R\$ 437,00
19	Lâmpadas 9V branca (luz de serviço)	Unid.	50	R\$ 4,37	R\$ 218,50
20	Lâmpadas LED bolinha 3W	Unid.	100	R\$ 7,95	R\$ 795,00
21	Lâmpadas dicróica 6.5w Bivolt GU10	Unid.	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **18/11/2025 até 24/11/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar suas Propostas. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor inferior ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Cultura e Patrimônio**

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:**  
**Departamento de Licitações e Contratos Administrativos**  
**Tel.: (24) 3365-6439**  
**E-mail: [licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:licitacao@angra.rj.gov.br)**

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2025.

Marlene Ponciano  
Secretária de Cultura e Patrimônio